



Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento

ATA DE REUNIÃO Nº 18/2021

Aos vinte e oito dias do mês de abril de 2021, na sede da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, situada na Rua Boa Vista nº 170, 13º andar, Centro, Capital – SP, reuniram-se os membros do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento eleitos pela Assembleia Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 30/04/2019: os Srs. Flávio Augusto Ayres Amary e Fernando José de Souza Marangoni para dar cumprimento ao disposto no artigo 29 do Estatuto Social e a Deliberação CODEC nº 01/2017, para verificar a conformidade das indicações e poderem compor o Conselho Fiscal da Companhia, quais sejam: GILBERTO SOUZA MATOS, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] SERGIO CESAR DE MORAES FILHO, portador da cédula de identidade R.G. nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] LEONARDO MAURÍCIO COLOMBINI LIMA, portador da cédula de identidade R.G. [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] JOSÉ VALTER DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] ANDRA ROBERT DE CARVALHO CAMPOS, portadora da cédula de identidade R.G. nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] IZADORA RODRIGUES NORMANDO SIMÕES, portadora da cédula de identidade R.G. nº [REDACTED] SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] HAROLDO CORRÊA ROCHA, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] 91 e ANTONIO JOSÉ IMBASSAHY DA SILVA, portador da cédula de identidade R.G. nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] cujas indicações foram encaminhadas pelo Acionista Controlador, por meio do Ofício CODEC nº 056/2021 de 19/04/2021. Dando início aos trabalhos, passou-se à verificação dos requisitos exigidos e ausência de vedações, mediante a análise das Fichas Cadastrais, instituída conforme Deliberação CODEC nº 01/2017 e de seus documentos anexos, preenchidos e assinados pelos indicados, como sendo a principal fonte de informação. Após análise, os membros do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento de forma unânime concordaram que os processos das indicações dos supracitados estão de acordo com a Lei Federal 13.303/16 e Decreto 62.349/16, e que estes possuem os requisitos para o exercício das funções de membros do Conselho Fiscal, não havendo óbices às suas eleições e observam que os comprovantes da documentação dos indicados deverão ser mantidos em arquivos pela CDHU. Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata, devendo esta ser encaminhada ao Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC, para prosseguimento dos processos de eleição e declaram a reunião encerrada, que depois de lida e achada conforme, segue pelos seus membros assinada.


FLÁVIO AUGUSTO AYRES AMARY
Membro


FERNANDO JOSÉ DE SOUZA MARANGONI
Membro